Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros
Daniele Alves Rizzo || Registradora

Av. Deputado Esteves Rodrigues, n.º 660, Centro – CEP 39400-215
contato@2rimc.com.br || Tel.: (38) 3212-3032 || 2rimc.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, sob a Matrícula nº **95478**, **Livro nº 2-RG - Sistema de Fichas**, Código Nacional de Matrícula nº **049304.2.0095478-23** de **15/12/2021,** verifiquei constar nesta data, às **09:05:39 horas**, o seguinte:

95478 - 15/12/2021 - Protocolo: 188387 - 26/11/2021
IMÓVEL - Apartamento residencial de nº. 505, localizado no 5º pavimento do bloco 08 do condomínio denominado "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SMART SÃO JOSÉ**", situado na Rua Jair de Oliveira, nº. 1.300, Bairro Alto São João, Montes Claros-MG, com todas as suas dependências e instalações consistentes em sala, cozinha, lavanderia, circulação, 03 dormitórios e banheiro, com área privativa principal de 57,33m², área privativa total de 57,33m², área de uso comum de 22,36m², área real total de 79,69m², com direito a 01 vaga de garagem, localizada no pavimento térreo, coeficiente de proporcionalidade de 0,00400 da área 01, com 17.128,26m², situado na Rua Jair de Oliveira, Bairro São João, Montes Claros-MG, com os limites e confrontações constantes da matrícula primitiva. **PROPRIETÁRIA:** SMART HOUSE SAO JOSE SPE LTDA, CNPJ/MF nº. 41.576.959/0001-57, NIRE 31212215715, com sede na Praça Doutor Carlos Versiani, nº. 21, andar 2, sala 02, Centro, Montes Claros-MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 94.681, Livro 2-RG Sistema de Fichas: R-3 de 18/11/2021, AV-4, R-5, R-7 de 15/12/2021 deste Cartório. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 188.387. Ato: 4401, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 22,30. Recompe: R$ 1,34. TFJ: R$ 7,44. ISS: R$ 1,12. Total: R$ 32,20. Nº Selo: EVH70750. Cód. Segurança: 8738137800347374. Dou fé: Johnny Matheus Oliveira Rodrigues - Escrevente Autorizado.

AV-1-95478 - 15/12/2021 - Protocolo: 188387 - 26/11/2021
IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO - Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de Construção válido até 08/10/2023. **Incorporação Imobiliária** registrada sob o R-7, da Matrícula nº. 94.681 - Sistema de Fichas, desta Serventia em 21/12/2021. Consta da incorporação à apresentação de **Certidões Positivas com efeitos de negativas**, conforme AV-8, da referida Matrícula nº. 94.681. A incorporação foi submetida ao **Patrimônio de Afetação**, conforme AV-9 da Matrícula nº. 94.681, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Esta Matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. O presente empreendimento encontra-se enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela nos termos da Medida provisória 996/2020 em seu art. 21, conforme Declaração de Enquadramento datada de 08/10/2021, firmada pela Caixa Econômica Federal, Proprietária e Incorporadora. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 188.387. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 8,87. Recompe: R$ 0,53. TFJ: R$ 2,96. ISS: R$ 0,44. Total: R$ 12,80. Nº Selo: EVH70750. Cód. Segurança: 8738137800347374. Dou fé: Johnny Matheus Oliveira Rodrigues - Escrevente Autorizado.

AV-2-95478 - 15/12/2021 - Protocolo: 188388 - 26/11/2021
CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - A convenção de condomínio do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SMART SÃO JOSÉ**" está registrada sob o nº. **R-8864**, Livro 3 - Registro Auxiliar, Sistema de Fichas, desta Serventia, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/SQTNT-W4J4F-NSJXD-XJ49X.

de nº. 188.388. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 8,87. Recompe: R$ 0,53. TFJ: R$ 2,96. ISS: R$ 0,44. Total: R$ 12,80. Nº Selo: EVH71371. Cód. Segurança: 3567782223390287. Dou fé: Johnny Matheus Oliveira Rodrigues - Escrevente Autorizado.

AV-3-95478 - 17/03/2022 - Protocolo: 190270 - 16/02/2022

INDICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO – Conforme AV-1 do Registro Auxiliar nº. 8864, em 17/03/2022, procedeu-se à Retificação da Convenção de Condomínio registrada no R-8864 do referido registro auxiliar para constar a alteração do Quadro da NBR 12.721, bem como das Cláusulas 2.3.10, que passa a vigorar acrescida da Cláusula 2.3.10.1; e, Cláusula 2.4 do Capítulo II – Dos Direitos e Deveres da Convenção de Condomínio. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 190.270. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 21,45. Recompe: R$ 1,29. TFJ: R$ 7,15. ISS: R$ 1,07. Total: R$ 30,96. Nº Selo: EVK59666. Cód. Segurança: 3725293377280895. Dou fé: Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

AV-4-95478 - 11/05/2023

TRANSPORTE DE ÔNUS DE OFÍCIO - Averbo o transporte do seguinte ônus Registrado nesta Serventia sob o nº. 17, da matrícula primitiva nº. 94.681, do Livro 2-RG - Sistema de Fichas, sob o protocolo nº. 200.766, em data de 11/05/2023: **"HIPOTECA - Pelo Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras Avenças, Que Entre Si Celebram SMART HOUSE SÃO JOSÉ SPE LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, nº. 8.7877.1659736-9, datado de 27/03/2023; a proprietária SMART HOUSE SÃO JOSÉ SPE LTDA, CNPJ/MF nº. 41.576.959/0001-57, acima qualificada, ora devedora, dá em primeira e especial hipoteca, o imóvel desta matrícula à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, para abertura de crédito no valor de R$16.640.701,00, tendo como objetivo financiar a construção de 140 unidades autônomas, distribuídas em 04 blocos (03, 04, 05 e 08) do empreendimento "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SMART SÃO JOSÉ", nas seguintes condições: Sistema de Amortização Constante (SAC). Taxa de Juros Efetiva/Anual: 8.3000%, Taxa de Juros Nominal/Anual: 8.0000%. Prazo Total: Construção/legalização: 36 meses, Amortização: 24 meses. Valor da Garantia Hipotecária, para fins do Artigo 1.484 do Código Civil: R$27.262.000,00. A presente hipoteca abrange todas as acessões e benfeitorias que vierem a ser acrescidas ao imóvel. As demais condições estão contidas no contrato. FIADORES: SMART HOUSE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº. 17.819.786/0001-76, NIRE 31211295332, com sede na Rua Coronel Luiz Pires, nº. 176, 4º andar, Centro, Montes Claros-MG; e, VICTOR MENDES COLARES, brasileiro, solteiro, empresário, CPF/MF nº. 103.142.206-40, CI.RG nº. MG-14.359.168 PC/MG, domiciliado e residente na Rua José Luiz Xavier, nº. 280, Bairro Ibituruna, Montes Claros-MG. CONSTRUTORA: SMART HOUSE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº. 17.819.786/0001-76, já qualificada."** Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 200.766. Esta averbação está isenta de Emolumentos de acordo com o art. 10, §2º da Lei 15.424/2004. Dou fé: Jackeline Durães Santos Sobrinha - Escrevente Autorizada.

AV-5-95478 - 18/12/2023 - Protocolo: 206699 - 06/12/2023

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - Pelo Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/SQTNT-W4J4F-NSJXD-XJ49X.

para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS - Contrato nº. 8.7877.1835995-3, datado de 31/10/2023; foi apresentado para ser arquivado junto a pasta da incorporação imobiliária registrada sob o R-7, da Matrícula nº. 94.681, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, a renovação do alvará de construção, processo nº. 26112/2021, válido até 17/02/2024. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados nos protocolos de nºs. 205.197 e 206.699. Ato: 4134, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 11,32. Recompe: R$ 0,68. TFJ: R$ 3,77. ISS: R$ 0,57. Total: R$ 16,34. Nº Selo: GSY65919. Cód. Segurança: 9282091991233929. Dou fé: Cláudio Miranda Pereira de Pinho – Registrador Substituto.

AV-6-95478 - 18/12/2023 - Protocolo: 206699 - 06/12/2023

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo mesmo Contrato Particular mencionado na AV-5, que fica arquivado, fica cancelada a hipoteca constante na AV-4, tão somente para o **apartamento nº. 505, do bloco 08**, em virtude de autorização dada pela credora. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 206.699. Ato: 4140, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 45,46. Recompe: R$ 2,72. TFJ: R$ 15,00. ISS: R$ 2,27. Total: R$ 65,45. Nº Selo: GSY65919. Cód. Segurança: 9282091991233929. Dou fé: Cláudio Miranda Pereira de Pinho – Registrador Substituto.

R-7-95478 - 18/12/2023 - Protocolo: 206699 - 06/12/2023

COMPRA E VENDA - Pelo mesmo Contrato Particular mencionado na AV-5, a proprietária SMART HOUSE SÃO JOSÉ SPE LTDA, já qualificada, neste ato representada por seu procurador Danillo Pedro Carlos Mota, CPF/MF nº. 096.477.276-07, constituído nos termos da procuração pública lavrada em 28/01/2022, à folha 62 a 63-V, Livro 1-P, no Cartório de Registro Civil com Atribuição Notarial do Distrito de Miralta, Montes Claros/MG, vende o imóvel desta matrícula a CLAIDE MISMIRA SOARES CARDOSO, brasileira, gerente, CPF/MF nº. 856.744.606-63, CI.RG nº. MG7679790 PC-MG, e seu cônjuge JAIBE ALENCAR PEREIRA ALMEIDA, brasileiro, aposentado, exceto funcionário público, CPF/MF nº. 887.690.206-63, CI.RG nº. MG6616695 PC-MG, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes na Rua Germiniano Veloso, nº. 221, Fd, Bairro Jardim Brasil, Montes Claros-MG. O valor destinado ao pagamento da venda e compra do terreno e à construção do imóvel objeto deste contrato é R$218.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: R$50.386,09 já foram pagos (recursos próprios), R$1.961,00 (desconto concedido pelo FGTS/União - complemento), R$165.652,91 (financiamento pela Caixa Econômica Federal, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada). Valor Fiscal: R$218.000,00, ITBI/Guia: 2023/40015319, pago em 29/11/2023, no valor de R$5.450,00. (Protocolo nº. 21272/2023). **CONSTRUTORA E FIADORA**: SMART HOUSE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº. 17.819.786/0001-76, já qualificada. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 206.699. Ato: 4301, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 3,51. Recompe: R$ 0,21. TFJ: R$ 1,16. ISS: R$ 0,18. Total: R$ 5,06. Ato: 4543, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 1.260,08. Recompe: R$ 75,60. TFJ: R$ 740,04. ISS: R$ 63,00. Total: R$ 2.138,72. Ato: 8101, Quant. Ato: 19. Emol.: R$ 79,61. Recompe: R$ 4,75. TFJ: R$ 26,60. ISS: R$ 3,99. Total: R$ 114,95. Nº Selo: GSY65919. Cód. Segurança: 9282091991233929. Dou fé: Cláudio Miranda Pereira de Pinho – Registrador Substituto.

R-8-95478 - 18/12/2023 - Protocolo: 206699 - 06/12/2023

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo Contrato Particular mencionado na AV-5, os adquirentes e devedores fiduciante: CLAIDE MISMIRA SOARES CARDOSO e JAIBE ALENCAR PEREIRA ALMEIDA, já qualificados, alienaram este imóvel na forma do art.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/SQTNT-W4J4F-NSJXD-XJ49X.

23 da Lei nº 9.514/97: alienação fiduciária e transferência da propriedade resolúvel ao credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, com escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente de financiamento por este concedido aos devedores fiduciantes para venda e compra do terreno adquirido no R-7 e para cobrir os custos da construção. **CONDIÇÕES**: valor da dívida de R$165.652,91, valor do encargo inicial R$1.235,67; Sistema de Amortização PRICE; taxa de juros anual: nominal de 6,5000% e efetiva de 6,6971%; prazo para construção/legalização: 30/05/2026 e 304 meses de amortização; vencimento do 1º encargo mensal em 08/12/2023; reajuste dos encargos de acordo com o item 6.3; prazo de carência para fins de intimação de 30 dias contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago; valor do imóvel para fins de venda em público leilão de R$218.000,00. Sujeitam-se as partes as demais cláusulas e condições existentes no Contrato ora registrado. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 206.699. Ato: 4541, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 1.114,96. Recompe: R$ 66,90. TFJ: R$ 549,20. ISS: R$ 55,75. Total: R$ 1.786,81. Nº Selo: GSY65919. Cód. Segurança: 9282091991233929. Dou fé: Cláudio Miranda Pereira de Pinho – Registrador Substituto.

AV-9-95478 - 20/10/2025 - Protocolo: 226837 - 22/09/2025

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento datado de 22/09/2025, foi apresentado para ser arquivado junto à pasta da incorporação imobiliária registrada sob o R-7, da Matrícula nº. 94.681, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, a renovação do alvará de construção, processo nº. 38393/2023, válido até 09/01/2026. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados nos protocolos de nºs. 208.969 e 226.837. Ato: 4134, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 12,26. Recompe: R$ 0,92. TFJ: R$ 4,14. ISS: R$ 0,61. Total: R$ 17,93. Nº Selo: JGZ54518. Cód. Segurança: 7301717609027803. Dou fé: Brenda Karoline Nascimento Silva - Escrevente Autorizada.

AV-10-95478 - 20/10/2025 - Protocolo: 226837 - 22/09/2025

EXTINÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Nos termos do art. 31-E, inciso I, da Lei nº 4.591/64; e, art. 1.072, I, do Provimento Conjunto 93/CGJMG/2020, fica extinto o Patrimônio de Afetação constante da AV-1 da presente matrícula em decorrência da averbação de construção, do registro do título de domínio e da inexistência de obrigações do incorporador perante a instituição financeira do empreendimento. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 226.837. Ato: 4141, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 12,26. Recompe: R$ 0,92. TFJ: R$ 4,14. ISS: R$ 0,61. Total: R$ 17,93. Nº Selo: JGZ54518. Cód. Segurança: 7301717609027803. Dou fé: Brenda Karoline Nascimento Silva - Escrevente Autorizada.

AV-11-95478 - 20/10/2025 - Protocolo: 226837 - 22/09/2025

TRANSPORTE DE DADOS DA CONSTRUÇÃO - DE OFÍCIO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV-9, averbo que em 20/10/2025, conforme certidão datada de 15/09/2025, extraída do processo nº. 26112/2021, com área total construída de 15.760,18m², foi procedida a averbação de construção para os blocos 03, 04, 05 e 08, do imóvel constante desta matrícula, conforme AV-19 da matrícula primitiva nº. 94681. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 226.837. Isenta de emolumentos: artigo 20, inciso XV, da Lei Estadual 15.424 de 30/12/2004. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº Selo: JGZ54518. Cód. Segurança: 7301717609027803. Dou fé: Brenda Karoline Nascimento Silva - Escrevente Autorizada.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/SQTNT-W4J4F-NSJXD-XJ49X.

AV-12-95478 - 20/10/2025 - Protocolo: 226837 - 22/09/2025
CND/INSS - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV-9, faço constar que foi apresentada pela contribuinte SMART HOUSE SÃO JOSÉ SPE LTDA, Aferição 90.009.67575/75-002, a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida via internet, emitida em 19/09/2025, com a área total construída de obra nova de 7.313,97m², referente dentre outros, ao imóvel desta matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 226.837. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 12,26. Recompe: R$ 0,92. TFJ: R$ 4,14. ISS: R$ 0,61. Total: R$ 17,93. Nº Selo: JGZ54518. Cód. Segurança: 7301717609027803. Dou fé: Brenda Karoline Nascimento Silva - Escrevente Autorizada.

AV-13-95478 - 20/10/2025 - Protocolo: 226837 - 22/09/2025
DESIGNAÇÃO CADASTRAL - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV-8; e, Relação de Avaliação Fiscal do Cadastro Imobiliário emitido pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Montes Claros/MG em 10/09/2025, o imóvel da presente matrícula possui o cadastro imobiliário nº. 2007817 e inscrição imobiliária nº. 01.08.004.0172.177. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 226.837. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 12,26. Recompe: R$ 0,92. TFJ: R$ 4,14. ISS: R$ 0,61. Total: R$ 17,93. Nº Selo: JGZ54518. Cód. Segurança: 7301717609027803. Dou fé: Brenda Karoline Nascimento Silva - Escrevente Autorizada.

AV-14-95478 - 13/10/2026 - Protocolo: 238771 - 05/10/2026
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo requerimento datado de 02/10/2026, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, **a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome do Credor Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04**, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 238.771. Ato: 4243, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 2.855,77. Recompe: R$ 214,95. TFJ: R$ 1.701,35. ISS: R$ 142,79. Total: R$ 4.914,86. Ato: 8101, Quant. Ato: 3. Emol.: R$ 28,50. Recompe: R$ 2,16. TFJ: R$ 9,63. ISS: R$ 1,44. Total: R$ 41,73. Nº Selo: KHX40820. Cód. Segurança: 9808606627784915. Dou fé: Ana Flávia Oliveira Andrade - Escrevente Autorizada.

AV-15-95478 - 13/10/2026 - Protocolo: 238771 - 05/10/2026
CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Fica cancelada a alienação fiduciária constante do R-8, em virtude da consolidação de propriedade averbada sob a AV-14. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 238.771. Ato: 4140, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 103,03. Recompe: R$ 7,75. TFJ: R$ 34,47. ISS: R$ 5,15. Total: R$ 150,40. Nº Selo: KHX40820. Cód. Segurança: 9808606627784915. Dou fé: Ana Flávia Oliveira Andrade - Escrevente Autorizada.

Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé. Montes Claros/MG, **13 de outubro de 2026**.----------

OBSERVAÇÕES: I) Constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1° da Lei 15.424/2004. **II)** Nos termos dos art. 16 §2º Inc. l; e art. 19 §11º da Lei 14.382/2022; e Nota Técnica nº 01/2023 do CORI/MG: a)

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/SQTNT-W4J4F-NSJXD-XJ49X.

Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da Matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; b) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel, beneficiário de direito real, a obtenção previa de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985 e no disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86. ----------

A presente certidão foi emitida eletronicamente nos termos do artigo 19, §5º da Lei nº. 6.015/73. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://registradores.onr.org.br, em consulta do número de protocolo com as letras ou o Hash para validar a Certidão.----------

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.----------

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Montes Claros - MG

SELO DE CONSULTA: KHX40820
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9808606627784915

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Ana Flávia Oliveira Andrade - Escrevente autorizada

Emol.: R$ 28,23 - TFJ: R$ 10,72 -
Valor final: R$ 42,49 - ISS: R$ 1,41

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/SQTNT-W4J4F-NSJXD-XJ49X.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: SQTNT-W4J4F-NSJXD-XJ49X

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Ana Flavia Oliveira Andrade (CPF ***.180.676-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/SQTNT-W4J4F-NSJXD-XJ49X

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/SQTNT-W4J4F-NSJXD-XJ49X.